

RECEBIDO
Por Susana às 11:17, 6/6/2023

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 174/2023 AO CONTRATO Nº 5163-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade, Superintendente**, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e a empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.015.441/0001-10, com sede à Avenida E, nº 1470, Quadra B-29-A, Lote 01, sala 613, Condomínio JK, Jd. Goiás, CEP: 74.810-030, Goiânia/GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5163-HEMU**, firmado em 01/08/2020, conforme Ofício/HEMU nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação do **serviços médicos de ginecologia e obstetrícia, em prol Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, pelo período de 12 (doze) meses, entre **03/02/2023 e 02/02/2024**.

Parágrafo único: Os efeitos do termo aditivo retroagirão ao período supracitado, considerando a data de emissão do parecer de análise de vantajosidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 20 de fevereiro de 2023.

**FREderico
DUTRA OLIVEIRA**
00018258107

Assinado digitalmente por FREDERICO DUTRA OLIVEIRA.00018258107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=EMBRANCO, OU=15590921000129, OU=videoconferencia, CN=FREDERICO DUTRA OLIVEIRA.00018258107
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.2.0

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Semprevida Medicina Intensiva LTDA

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/838F-D2FF-528B-5E83> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 838F-D2FF-528B-5E83



Hash do Documento

2C3CA39192847ABDB959B853003EC53B7CF2041A76F0F1C67DC860E426243457

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 18/04/2023 09:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 17/04/2023 17:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 006/2023.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 5163-HEMU

Fornecedor: SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA

Alteração nº: 4º TERMO ADITIVO.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 04), considerando à **prestação de serviço de ginecologia e obstetrícia**, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, entre 03/02/2023 e 02/02/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Assinado digitalmente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.971.844-05
Data: 11/01/2023 17:03:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral - HEMU

174.23



Ao

IGH – Instituto de Gestão Humanizada

A/c: Departamento de Contratos

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 5163/2020.

Nós da **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA**, vimos através deste manifestar o interesse na 4º prorrogação do contrato de **nº 5163/2020** de prestação de serviços médicos nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia a serem executados no Hospital Estadual da Mulher HEMU – Gerido pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Goiânia, 10 de Janeiro de 2023.

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA
Dr. Frederico Dutra de Oliveira - CRM 17.672
Sócio Administrador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UUYAQ-R4QR2-L6JM3-8Q4KD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA (CPF 088.971.844-05) em 11/01/2023 17:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UUYAQ-R4QR2-L6JM3-8Q4KD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

PARECER DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual da Mulher - Hemu

Contratos: 5163-HMI

Empresa: Semprevida Medicina Intensiva; CNPJ 10.015.441/0002-00

Objeto: Serviços de ginecologia e obstetrícia

Ao Setor de Contratos,

Recebido o requerimento de análise de vantajosidade, restou verificado que os serviços de ginecologia e obstetrícia, restou incólume, sem que sofresse qualquer tipo de reajuste no valor do plantão.

Face a manutenção do valor, e os valores dos processos seletivos de prestação de serviços médicos subsequentes, entende a Comissão de Processo Seletivo pela vantajosidade do aditivo do contrato em seus termos atuais, atendendo a análise do critério financeiro.

Consigna-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo as unidades Contratantes verificar quaisquer outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação do referido contrato.

Goiânia – GO, 20 de fevereiro de 2023.

Adriano Muricy
Comissão de Processo Seletivo

